



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e Manuel António Mendes Teixeira, em substituição de António José Fraga de Carvalho.

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia dezassete de outubro de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos euros e oitenta e dois cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO - Presente o ofício de vinte e sete de agosto de dois mil e doze, da Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, com sede no lugar da Cumieira, freguesia de Cabeceiras de Basto, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal o apoio logístico através do fornecimento de armários para arrumação de roupas e trajes, assim como de outro mobiliário, nomeadamente de um balcão para o bar da associação. O Sr. José Manuel Silva, da DAFES-NACE, no dia vinte e um de setembro, informa que é possível à Câmara Municipal dar satisfação ao pedido apresentado e que o valor total estimado do apoio (materiais e mão de obra) ascende ao montante de quinhentos e oitenta euros. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia quinze de outubro, informa que a Câmara Municipal pode legalmente deliberar pela atribuição do apoio proposto e sugere que o assunto seja submetido a deliberação do Executivo Municipal.

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apoio logístico solicitado através do fornecimento de um balcão e roupeiros, ascendendo o seu valor estimado ao montante global de quinhentos e oitenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

CONSELHO ECONÓMICO DA IGREJA DE S. SEBASTIÃO DE PASSOS - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Presente o ofício, do Conselho Económico da Igreja Paroquial de S. Sebastião de Passos, com sede na freguesia de Passos, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal o apoio logístico através da doação de cinco mesas e quatro cadeiras para cada uma delas, bem como de dois quadros, para apoio ao Grupo de Catequese de Passos. O Sr. José Manuel Silva, da DAFES-NACE, no quinze de outubro, informa que é possível à Câmara Municipal dar satisfação ao pedido apresentado, dada a existência do material em stock. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, na mesma data, informa que o valor total estimado dos bens ascende ao montante de seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia quinze de outubro, informa que a Câmara Municipal pode legalmente deliberar pela atribuição do apoio e sugere que o assunto seja submetido a deliberação do Executivo Municipal.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Conselho Económico da Igreja Paroquial de S. Sebastião de Passos, o apoio logístico solicitado, ascendendo o seu valor estimado ao montante global de seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, EPE – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO CONSULTIVO-----

Presente o ofício número duzentos e quatro/CA, de treze de setembro de dois mil e doze, do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE, com sede na Rua dos Cutileiros, Creixomil, Guimarães, a solicitar a esta Câmara Municipal a indicação do representante do Município de Cabeceiras de Basto para integrar o Conselho Consultivo daquele Centro Hospitalar, previsto nos Estatutos daquela EPE. O Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel Pereira, no dia quinze de outubro, informa que a competência para assegurar a representação do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Município no Conselho Consultivo deste Centro Hospitalar está, nos termos gerais, cometida ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, por força do disposto na alínea a) do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove /noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-a/dois mil e dois, de onze de janeiro, que estabelece que compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o município em juízo e fora dele. O Sr. Presidente da Câmara, nos termos da lei, decidiu assumir a representação naquele órgão por direito próprio.-----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

GNR – COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA – AGRADECIMENTO-----

Presente o e-mail de um de outubro de dois mil e doze, da GNR – Comando Territorial de Braga, a manifestar o seu agradecimento e elogio ao responsável da Polícia Municipal, Agente José Dias, pela forma profissional, responsável, dedicada e disponível que demonstrou, colaborando com a força da GNR, no passado dia sete de setembro, aquando da visita de Sua Excelência o Presidente da República a Cabeceiras de Basto. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia doze de outubro, informa que este agradecimento é também um elogio à Câmara Municipal uma vez que o agente agiu enquanto funcionário desta autarquia e no exercício das funções e tarefas que lhe estão cometidas e sugere que o assunto seja presente à reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

DGADR – DIRECÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – AGRADECIMENTO-----

Presente o e-mail de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, do Exmo. Sr. Diretor-geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Eng.º Pedro Teixeira, a agradecer a hospitalidade com que foi recebido em Cabeceiras de Basto, no passado dia vinte e sete de setembro, aquando da sua passagem por este concelho para presidir à inauguração da Agro-Basto, congratulando, ainda, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara pela excelente organização e trabalho desenvolvido no concelho em prol da agricultura e do desenvolvimento rural das gentes de Basto. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia doze de outubro, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

MAIRIE DE RIVES – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, do Maire de Rives, a dar conhecimento de que os pintores da Associação Arts e Couleurs ficaram entusiasmados com a receção e generosidade com que foram acolhidos, aquando da sua visita a Cabeceiras de Basto, no passado mês de agosto. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia doze de outubro, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

CONSELHEIRO GERAL DA REGIÃO DE NEUVILLE-SUR-SAÔNE – DR. PAUL LAFFLY – AGRADECIMENTO-----

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Presente o ofício de seis de outubro de dois mil e doze, do Exmo. Sr. Conselheiro Geral do Cantão de Neuvillle-sur-Saône, Dr. Paul Laffly, a agradecer a forma calorosa como foi recebido em Cabeceiras de Basto, na recente visita que efetuou ao nosso concelho, durante as Festas de S. Miguel e no âmbito da gemação mantida com aquela localidade, bem como, a felicitar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara pelo trabalho desenvolvido desde há dezasseis anos, altura em que visitou pela primeira vez Cabeceiras de Basto, que tornaram, no seu entender, esta vila, numa vila mais moderna sem, no entanto, perder o seu carácter rural através dos produtos locais e do folclore. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dezassete de outubro, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

MAIRIE DE NEUVILLE-SUR-SAÔNE – AGRADECIMENTO-----

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Presente o ofício de oito de outubro de dois mil e doze, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Neuvillle-sur-Saône, Jean Claude Ollivier, a agradecer a cordialidade e qualidade da receção reservada à delegação daquele Município, na recente visita que efetuaram ao nosso concelho, durante as Festas de S. Miguel e no âmbito da gemação mantida com aquela localidade, assim como a renovar o convite dirigido ao Exmo. Sr.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente da Câmara Municipal para os visitar no próximo dia oito de dezembro, altura em que sugere se proceda à assinatura do Protocolo relativo à criação de um portal na internet e ponto de acesso nas instalações daquela autarquia, para utilização do cartão do munícipe por parte dos cabeceirenses aí residentes. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dezassete de outubro, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento.-----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

EMUNIBASTO, EEM – FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO-BASTO DOIS MIL E DOZE – RELATÓRIOS SÍNTESE-----

Presente o ofício número mil e sessenta e oito, de quinze de outubro de dois mil e doze, da EMUNIBASTO, EEM, a remeter à Câmara Municipal os relatórios síntese, físico e financeiro, das Feira e Festas de S. Miguel e Agro-Basto dois mil e doze. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia quinze de outubro de dois mil e doze, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a Tomada de Posição do seguinte teor: *"A Câmara Municipal tomou hoje conhecimento dos relatórios síntese, físico e financeiro, da Feira e Festas de S. Miguel e Agro-Basto dois mil e doze. Apraz-nos registar a célere apresentação destes relatórios por parte da Emunibasto, dando assim a conhecer a esta Câmara Municipal o balanço das Festas do Concelho. Congratulamo-nos com a forma como decorreram os onze dias de feira e festas, que envolveram e contaram com a participação de tantas pessoas singulares e coletivas e que atraíram públicos de todas as faixas etárias e de vários pontos do país. De facto, o grande número de crianças, jovens, adultos e seniores que participaram e/ou assistiram aos diferentes espetáculos mostram que o programa foi do agrado dos Cabeceirenses e de todos aqueles que nos visitaram. De salientar que estas festas colocaram uma vez mais em destaque a "prata da casa", não sendo necessário recorrer a espetáculos de elevados custos, o que seria de difícil compreensão para a maioria dos cidadãos nesta época de grandes dificuldades económico-financeiras. Na verdade, a Feira e Festas de S. Miguel de dois mil e doze foram um grande sucesso e contribuíram de forma notória para a promoção e prestígio do nosso concelho. A Câmara Municipal, hoje reunida, aproveita para agradecer a todas as pessoas singulares e coletivas (Associações, Coletividades e*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

outras entidades privadas ou públicas, nomeadamente as Juntas de Freguesia), identificadas no presente relatório, que colaboraram e apoiaram as Feira e Festas de S. Miguel - Festas do Concelho e Agro-Basto dois mil e doze, reconhecendo que esses contributos foram muito importantes e cruciais para o sucesso das mesmas. Sugere-se que as contas e relatórios aqui apresentados, bem como esta posição, sejam remetidos à Assembleia Municipal para conhecimento.”-----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

PORTARIA NÚMERO TREZENTOS E CINCO/DOIS MIL E DOZE DE QUATRO DE OUTUBRO E DESPACHO NÚMERO SESENTA E SETE/DRAP-N/DOIS MIL E DOZE, DE DOIS DE OUTUBRO – ESTRUTURA NUCLEAR DAS DIREÇÕES REGIONAIS DE AGRICULTURA E PESCAS – DESLOCALIZAÇÃO DA SEDE DA DELEGAÇÃO REGIONAL DA DRAP-N DE CABECEIRAS DE BASTO PARA PENAFIEL-----

Foi presente e tomada de posição do seguinte teor: “Extinção da Delegação Regional do Ave da DRAP-Norte, encerramento da sua sede de Cabeceiras de Basto e deslocalização para Penafiel - Desde Março de dois mil e sete que estavam sediados em Cabeceiras de Basto os serviços da Delegação do Ave da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (Portarias número duzentos e dezanove-G/dois mil e sete e número duzentos e dezanove-Q/dois mil e sete, de vinte e oito de fevereiro), unidade orgânica descentralizada dependente daquela Direção Regional para os concelhos de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Santo Tirso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vizela. No passado dia quatro de outubro, a publicação da Portaria nº trezentos e cinco/dois mil e doze veio revogar as Portarias acima referidas que haviam determinado a instalação da sede da Delegação do Ave da DRAP-N em Cabeceiras de Basto. Consequentemente o Despacho número treze mil quatrocentos e setenta e quatro/dois mil e doze, de oito de outubro, publicado no DR segunda série em dezasseis de outubro, veio estabelecer que o concelho de Cabeceiras de Basto passará a integrar uma nova unidade orgânica flexível desconcentrada, designada Delegação de Basto e Douro, cuja sede ficará localizada em Penafiel. Logo que tomamos conhecimento destas decisões, remetemos, no passado dia doze de outubro, uma carta à Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qual manifestamos o nosso protesto pela forma como todo o processo foi conduzido e desenvolvido sem que o Município de Cabeceiras de Basto tivesse sido ouvido. Ora: Um - considerando que a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

escolha de Cabeceiras de Basto para sede da Delegação do Ave da DRAP-N teve em conta o facto de Cabeceiras de Basto ser um concelho do interior com grandes tradições agrícolas, pecuárias e florestais, mas também as boas acessibilidades grandemente melhoradas com a existência de uma autoestrada (A7) que permite uma rápida ligação a toda a região do Ave; Dois - considerando que a existência deste serviço de grande proximidade muito contribuía para a satisfação das necessidades dos agricultores; Três - considerando que as decisões plasmadas na Portaria e no Despacho, de extinção, encerramento e deslocalização da sede da delegação do Ave da DRAP-N foram tomadas à revelia dos agricultores e das suas estruturas representativas; Quatro - considerando que estas decisões foram igualmente tomadas sem serem ouvidas as Juntas de Freguesia, a Câmara e Assembleia Municipal, legítimas representantes das populações; Cinco - considerando que não se sabe, e está por esclarecer, como e onde os agricultores passarão a tratar dos vários assuntos e resolver problemas relacionados com a atividade agrícola; Seis - considerando que o encerramento de serviços públicos essenciais contribuem decisivamente para o aumento da desertificação e para o acentuar das assimetrias; Sete - considerando que o Governo não pode abandonar a agricultura e os agricultores que são agentes potenciadores de desenvolvimento, através da produção de bens de primeira necessidade; Oito - considerando que racionalizar e reorganizar não pode ser sinónimo de encerrar serviços que estimulam a presença humana e, dessa forma, fortalecem e enriquecem os territórios; Nove - considerando que a "financeirização" da economia não pode ser referência para reorganizar serviços públicos e para desenvolver de uma forma harmoniosa e equitativa o País; Dez - considerando que é fundamental a promoção da discriminação positiva do interior de Portugal para o reforço da coesão territorial; Onze - considerando que estas decisões põem em causa a prestação de serviços essenciais ao bem-estar das populações, bem como a igualdade de oportunidades de acesso aos vários serviços do seu interesse; Doze - considerando, por último, que Cabeceiras de Basto não tem qualquer afinidade ou ligação com Penafiel, cidade do vale do Sousa, nem mesmo ao nível dos transportes públicos e que é incompreensível que a região do Ave (NUT III) seja relegada para segundo plano; **A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: a) manifestar o seu descontentamento e protesto pela extinção da Delegação Regional do Ave da DRAP-Norte, pelo encerramento da sua sede em Cabeceiras de Basto e pela deslocalização da mesma para Penafiel; b) reprovar a forma como todo o processo se desenvolveu sem que**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

tenham sido auscultados os agricultores, as suas estruturas representativas, as Juntas de Freguesia, a Câmara e Assembleia Municipal; c) defender por todos os meios ao nosso alcance, a manutenção e continuação dos serviços que eram prestados em Cabeceiras de Basto e cujo encerramento dos mesmos pode trazer consequências gravosas aos agricultores e ao concelho; d) exigir que os agricultores e as suas estruturas representativas sejam ouvidos sobre a localização dos serviços do seu interesse; e) manifestar a disponibilidade desta Câmara Municipal para dialogar com o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território com o objetivo de defender os interesses dos agricultores do concelho e da região do Ave e exigir a mesma disponibilidade aos organismos públicos regionais desse ministério para informar e esclarecer, bem como ter em consideração a escolha que vier a ser feita pelas autarquias municipais e de freguesia, pelas associações ligadas ao setor agrícola e pelos agricultores relativamente à futura localização dos diferentes serviços prestados por aquele ministério no concelho de Cabeceiras de Basto; f) criar uma comissão constituída pelo presidente da Câmara, presidente da Assembleia Municipal, um vereador a designar pela coligação 'Pela Nossa Terra', presidente da Junta de Freguesia de Refojos de Basto e um representante de uma organização de agricultores para desenvolver as diligências que se revelarem necessárias para o cumprimento desta deliberação; g) dar a conhecer esta tomada de posição ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, à Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia, às estruturas representativas dos agricultores, assim como à população de Cabeceiras de Basto e à comunicação social.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente tomada de posição."-----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores da coligação "Pela Nossa Terra" PPD/PSD-CDS/PP e pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foram ditadas para a ata as declarações de voto do seguinte teor: -----

- Declaração de voto dos Exmos. Srs. Vereadores da coligação "Pela Nossa Terra" PPD/PSD-CDS/PP: *"Reorganização dos Serviços e Organismos do MAMAOT – Apesar do reconhecimento de toda a factualidade constante da tomada de posição hoje aprovada os Vereadores eleitos nas listas da coligação "Pela Nossa Terra", manifestam a sua discordância relativamente aos considerandos da Tomada de Posição, nomeadamente os pontos seis, sete,*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

oito, nove e onze. Esta discordância deve-se ao facto de os vereadores desta coligação entenderem que os pontos acima referidos terão um carácter político-partidário, não adequado à Tomada de Posição em causa, mesmo porque misturam outros assuntos paralelos que não os que estão em votação. No seu entendimento e apenas de acordo com informações recebidas verbalmente, não se prevê o encerramento deste serviço público prevendo-se a manutenção do atendimento e apenas a deslocalização da direção do serviço, podendo mesmo ser reforçado ao nível técnico. A prestação de serviços aos agricultores de Cabeceiras de Basto deverá continuar a ser efetuada com critérios de qualidade crescente, simplificação de processos e melhorando os esclarecimentos, sempre para bem dos agricultores, não se prevendo a necessidade de deslocação dos mesmos para outros locais fora do concelho, para tratar dos seus assuntos. Pelo exposto os Vereadores eleitos nas listas da coligação "Pela Nossa Terra" votam a favor desta Tomada de Posição."-----

- **Declaração de voto dos Exmos. Srs. Presidente da Câmara e Vereadores do PS:** "Os considerandos e a Tomada de Posição sobre a extinção da Delegação Regional do Ave da DRAP-Norte, encerramento da sua sede em Cabeceiras de Basto e deslocalização para Penafiel, que hoje foi aprovada por unanimidade na reunião de Câmara, tiveram em conta o interesse público e a defesa dos agricultores e das populações de Cabeceiras de Basto. Os considerandos seis, sete, oito, nove e onze que os Srs. Vereadores não aceitaram, estão de acordo com a deliberação que eles próprios também votaram e aprovaram. Os Srs. Vereadores da coligação "Pela Nossa Terra" PPD-PSD/CDS-PP, evidenciam dificuldades em defender o concelho contra as posições do Governo, sendo inconsequentes, incoerentes e entrando em contradição, não assumindo, assim, os erros e os prejuízos que o Governo vem decidindo contra o nosso concelho e contra os interesses da agricultura e dos agricultores de Cabeceiras de Basto."-----

REGULAMENTO DO I CONCURSO DE QUADRAS DE S. MARTINHO-----

Presente a informação número dois/dois mil e doze, de quatro de outubro, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, a remeter a proposta de Regulamento do I Concurso Quadras de S. Martinho, a realizar por esta Câmara Municipal, com o objetivo estimular a criatividade e o imaginário infantis, incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a escrita, nomeadamente de poesia e preservar as tradições populares. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, através da sua



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

informação de quatro de outubro, propõe a aprovação do referido Regulamento por parte da Câmara Municipal. O Sr. Vereador do pelouro, Dr. Domingos Machado, no dia nove de outubro, emite parecer de concordância com o teor da informação prestada.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do I Concurso de Quadras de S. Martinho.”-----

VENDA DE LOTE DE SUCATA METÁLICA PARQUEADA NAS OFICINAS MUNICIPAIS – PROGRAMA E CONDIÇÕES GERAIS PARA ALIENAÇÃO E ARREMATAÇÃO-----

Presente a informação número oitenta e cinco/dois mil e doze, de três de outubro, do Técnico Superior da DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, a dar conhecimento que a Divisão de Ambiente Serviços e Obras pretende proceder à alienação de um lote de sucata metálica que se encontra parqueada nas oficinas municipais, designada por “Máquina Bulldozer Komatsu DCinquenta”, e a remeter o Programa e Condições Gerais de Alienação, por si elaborados, assim como a proposta de Comissão que deverá proceder à realização de todas as operações inerentes ao processo. Informação, esta, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere, autorizar a venda, nos termos propostos, do lote de sucata metálica que se encontra parqueada nas oficinas municipais, designada por “Máquina Bulldozer Komatsu DCinquenta”, aprovando o respetivo programa e condições gerais para alienação e arrematação, assim como, a comissão proposta para proceder à realização de todas as operações inerentes ao processo.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a venda, nos termos propostos, do lote de sucata metálica que se encontra parqueada nas oficinas municipais, designada por “Máquina Bulldozer Komatsu DCinquenta”, aprovando o respetivo programa e condições gerais para alienação e arrematação, assim como, a designação da comissão proposta para proceder à realização de todas as operações inerentes ao processo.”-----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE REMODELAÇÃO DOS CLAUSTROS” – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de nove de outubro de dois mil e doze, de: Um – Adjudicação da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

execução da prestação de serviços para a "Elaboração do Projeto de Execução de remodelação dos Claustros" à empresa "Carlos Guimarães/Luís Soares Carneiro, Lda."; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de trinta mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, número cento e vinte e cinco/dois mil e doze, da mesma data.--

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica junta ao processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de: Um – Adjudicação da execução da prestação de serviços para a "Elaboração do Projeto de Execução de remodelação dos Claustros" à empresa "Carlos Guimarães/Luís Soares Carneiro, Lda."; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de trinta mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário.-----

AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA O ANO DOIS MIL E DOZE – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e sete de setembro de dois mil e doze, de: Um – Adjudicação da execução da prestação de serviços para o "Fornecimento de Serviço de Análises de água para o ano de dois mil e doze" à empresa "Ecofirma – Gestão do Ambiente, Lda."; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de doze mil oitocentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de quinze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, número cento e vinte/dois mil e doze, da mesma data.-----

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica junta ao processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores:



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de: Um – Adjudicação da execução da prestação de serviços para o “Fornecimento de Serviço de Análises de água para o ano de dois mil e doze” à empresa “Ecofirma – Gestão do Ambiente, Lda.”; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de doze mil oitocentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de quinze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA VILA – ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de nove de outubro de dois mil e doze, de aprovação da lista erros e omissões detetadas no âmbito concurso público para a Empreitada de “Criação do Parque Urbano da Vila” na sequência das reclamações neste ponto apresentadas pelos concorrentes. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, número cento e vinte e seis/dois mil e doze, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de aceitação da lista de erros e omissões elaborada na sequência das reclamações apresentadas pelos concorrentes do concurso público para a empreitada de “Criação do Parque Urbano da Vila.”-----

AJUSTE DIRETO PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS - ADJUDICAÇÃO----

Presente a informação número cento e vinte e nove/dois mil e doze, de doze de outubro, do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, a remeter o processo relativo à adjudicação do concurso por ajuste direto para “Serviços de Telecomunicações Móveis”. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adjudicar a proposta da prestação de serviços, à empresa TMN Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.; Dois – Autorizar a realização da despesa, até ao montante de vinte e nove mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de trinta e seis



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mil oitocentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos; Três – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica junta ao processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira): Um – Adjudicar a proposta da prestação de serviços, à empresa TMN Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.; Dois – Autorizar a realização da despesa, até ao montante de vinte nove mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos; Três – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário.”-----

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS DOS SISTEMAS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA DASO-NIEPG E DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO-----

Presente a informação do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, número cento e trinta/dois mil e doze, de doze de outubro, relativa à necessidade de contratação da prestação de serviços para a área de controle de qualidade de águas dos sistemas públicos municipais de abastecimento de água da DASO-NIEPG e dos resíduos sólidos, através da qual sugere que o assunto seja submetido à reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto com convite a duas entidades, para a prestação de “Serviços na área de controle de qualidade de águas dos sistemas públicos municipais de abastecimento de água da DASO-NIEPG e dos Resíduos Sólidos”; Dois – Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovar as entidades propostas a convidar.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto com convite a duas entidades, para a prestação de “Serviços área de controle de qualidade de águas dos sistemas públicos municipais de abastecimento de água da DASO-NIEPG e dos Resíduos Sólidos”; Dois – Aprovar o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovar as entidades propostas a convidar.”-----

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA – ANULAÇÃO DE CONCURSO.-----

Presente a informação do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de doze de outubro do corrente ano de dois mil e doze, a sugerir que o Concurso Público para aquisição de Serviços de Consultoria Jurídica, pelos motivos aí expostos, seja presente à próxima reunião de Câmara Municipal para que este órgão delibere proceder à sua anulação e à consequente revogação da decisão de contratar, bem como autorize que a Câmara Municipal contrate apenas serviços jurídicos para a representação de processos judiciais em que é parte o Município e quando não seja possível dar resposta interna.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, proceder a anulação do Concurso Público para Aquisição de Serviços de Consultoria Jurídica, bem como autorizar que a Câmara Municipal contrate apenas serviços jurídicos para a representação de processos judiciais em que é parte o Município e quando não seja possível dar resposta interna.”-----

REQUERIMENTOS -----

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – IMOBILIÁRIA CENTRAL DE REFOJOS-----

Presente um requerimento em nome da firma Imobiliária Central de Refojos, com sede no lugar da Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste concelho, a solicitar a receção provisória das infraestruturas de um conjunto edificado com três frações destinadas a habitação multifamiliar, titulado com o alvará de licença de obras número cento e vinte e seis/dois mil e onze, de dez de outubro, sito no lugar de Vinha de Mouros, freguesia de Refojos. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Provisória, de vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, conclui que, apenas a drenagem de águas residuais está em condições de ser recebida provisoriamente, pelo que sugere o envio do processo à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

António Mendes Teixeira), rececionar provisoriamente a drenagem de águas residuais das infraestruturas do conjunto edificado com três frações destinadas a habitação multifamiliar, titulado com o alvará de licença de obras número cento e vinte e seis/dois mil e onze, de dez de outubro, sito no lugar de Vinha de Mouros, freguesia de Refojos."-----

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – INTEIRA CONFIANÇA, LDA. - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, de receção provisória dos arranjos exteriores, infraestruturas telefónicas, infraestruturas elétricas e infraestruturas de gás, do loteamento, sito no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos, titulado pelo alvará número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, de cuja firma Inteira Confiança, Lda., com sede na Casa da Sobreirinha, lugar da Portela, freguesia de Passos, deste concelho, é entidade promotora. Despacho, este, proferido na sequência e de acordo com o teor do Auto de Receção Provisória, de vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, elaborado pela Comissão para o efeito designada, após deslocação ao local.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de receção provisória dos arranjos exteriores, infraestruturas telefónicas, infraestruturas elétricas e infraestruturas de gás, do loteamento, sito no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos, titulado pelo alvará número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA DE CASTRO TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Maria de Castro Teixeira, com residência no lugar de Galizó, Freguesia de Abadim, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e noventa e três, de vinte de Setembro de dois mil. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e oitenta e três/dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

doze, de três de Outubro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e oitenta e três/dois mil e doze, de três de Outubro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JOAQUIM DOMINGOS MARTINS TEIXEIRA.-----

Presente um requerimento em nome de Joaquim Domingos Martins Teixeira, com residência no lugar da Boavista, Freguesia de Refojos, deste concelho, contendo um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma unidade aviária, constituída por três pavilhões, a levar a efeito no lugar do Canal, freguesia de Refojos, deste concelho. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, através da informação número duzentos e noventa/dois mil e doze, de onze de outubro, informa ser de indeferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), indeferir o presente pedido de Informação Prévia”.-----

DESPEJO ADMINISTRATIVO DE GARAGENS – PASTELARIA SANTO ANDRÉ-----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, referente à utilização indevida de duas garagens, sitas na Avenida Capitão Elisio de Azevedo, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, como armazém, por parte da Pastelaria e Padaria St.º André – Doces Paralelos Unipessoal, Lda.. Informação, esta, através da qual sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere determinar o despejo administrativo de tais garagens nos termos e com fundamentos contantes da informação número duzentos e dez/dois



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mil onze, de dezasseis de dezembro, da Jurista da DOPAL, Dra. Teresa Vidinha, nomeadamente através da proibição do acesso ao seu interior com selagem de tais garagens.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos das informações técnicas juntas ao processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), determinar o despejo administrativo nos termos propostos, nomeadamente através da proibição do acesso ao interior das garagens em questão com selagem das mesmas.”-----

DESPEJO ADMINISTRATIVO DE RÉS-DO-CHÃO DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DE PINHEIRO – FREGUESIA DE REFOJOS DE BASTO – AUTO IMPACTO – REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, LDA.-----

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, de vinte e cinco de maio de dois mil e doze, referente à utilização indevida do rés-do-chão, destinado a armazém, do prédio sito no lugar do Pinheiro, na freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, como estabelecimento de serviços (oficina de reparação de automóveis), por parte da firma Auto Impacto – Reparação de Veículos Automóveis, Lda.. Informação, esta, através da qual sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere determinar o despejo administrativo de tal fração nos termos e com fundamentos contantes da informação número duzentos e três/dois mil onze, de trinta de abril, da Jurista da DOPAL, Dra. Teresa Vidinha, nomeadamente através da proibição do acesso ao seu interior com selagem da fração.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos das informações técnicas juntas ao processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), determinar o despejo administrativo nos termos propostos, nomeadamente através da proibição do acesso ao interior da fração com selagem da mesma.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de vinte e um de setembro a doze de outubro de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

relação: Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma casa de banho ao nível do rés-do-chão da habitação, que **Joaquim Vilela Magalhães**, residente no lugar de Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração de uma edificação com alvará de obras inicial número duzentos e cinquenta/dois mil e seis, destinada a habitação unifamiliar, que **Aventino Silva**, residente no lugar da Serra, freguesia de Arco de Baulhe, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de um abrigo automóvel, que **Teresa da Conceição Gonçalves Teixeira**, residente no lugar de Padornelos, freguesia de Cavez, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de licença para obras de abertura de vala para condução de águas, que **António Teixeira da Costa**, residente no lugar de Pinhel, freguesia de Outeiro, deste Concelho, pretende levar a efeito na estrada municipal, no lugar da Sobreira da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação, que **José Teixeira da Silva**, residente no lugar de Colégio, freguesia de Vila Nune, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Daniel Filipe Araújo Oliveira Leite**, residente no lugar de Verdelho, freguesia de Basto, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Sto. António da referida freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Leonel Alexandre Rodrigues Carrapato e Maria Eufrásia de Andrade Mouta**, com domicílio técnico na Avenida Francisco Sá Carneiro, loja um – Entrada A, número catorze, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretendem levar a efeito no lote número dois do alvará de loteamento número cinco/dois mil e oito, no lugar de Pinheiro de Cima, da freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção (legalização) de um anexo, que **José Teixeira da Silva**, residente no lugar de Colégio, freguesia de Vila Nune, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a garagem com alvará de licença de construção inicial número cento e sessenta e três/dois mil e onze, que **Álvaro Dias Ferreira**, residente no lugar de Gondães, freguesia de Gondães, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Penedo da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de colocação de chapa em ferro sobre muro de vedação, que **Elisa Maria Vilela Magalhães**, residente no lugar do Rio, freguesia de Refojos,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deste Concelho, pretende levar a efeito na rua D. Nuno Alves Pereira, freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto para obras de ampliação de uma edificação com alvará inicial número duzentos e quarenta e um/dois mil, cuja ampliação consiste na construção de uma edificação destinada a arrumos e varanda, que **João Francisco Oliveira Carvalho**, residente no lugar do Esturrado, freguesia de Cavez, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido para obras de construção de uma vedação de caráter provisório, que **Leandro Vilela Campos**, residente na rua Dr. Manuel Fraga, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Bobeira, da freguesia de Outeiro. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação e suporte, que **Filomena Olívia Batista Carvalho**, residente na Avenida Capitão. Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baúlhe, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **António Nuno Gomes Alves**, residente em França, pretende levar a efeito no lugar de Torneiro da freguesia de Gondiaães, deste concelho. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação com alvará inicial número cento e vinte e nove/dois mil e onze, destinada a anexo, que **Sérgio Manuel Pinto da Silva**, residente no lugar de Petimão, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de adaptação destinada a estabelecimento de comércio a retalho que a **firma Doce Novelo, Lda.**, com sede na Rua vinte e cinco de Abril, lote número cento e seis da Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, da freguesia de Arco de Baúlhe. **Deferido** o projeto de aditamento ao projeto de Instalação, Gestão e Exploração e Manutenção de Redes de Comunicações Eletrónicas de Alta Velocidade com alvará inicial número cento e três/dois mil e onze de vinte e seis de setembro, o qual consiste em obras de abertura de vala para a colocação de Redes de Nova Geração (RNG) que a **firma Dstelecom – Norte, Lda.**, com sede na Rua de Pitachinhos, Palmeira, concelho de Braga, pretende levar a efeito em vários locais deste concelho. **Indeferido** o pedido para obras de execução de cobertura, que **Maria Lurdes Fernandes Gonçalves**, residente na Rua Antunes Basto, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no terraço de sua habitação, situada no referido lugar e freguesia.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Joní Miguel*
Amário Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Joní Miguel'.